



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 382/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o Exercício de 2024 dos Servidores desta Municipalidade, cuja listagem integra a presente **PORTARIA** em folhas a parte.

Os Servidores Municipais entrarão em gozo de suas férias regulamentares automaticamente nas datas e períodos pré-fixados, os mesmos deverão comparecer a Secretaria de lotação para a **Assinatura do Boletim de Controle de Férias** e após sejam encaminhados a Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, devidamente assinado e com vista dos respectivos Secretários.

Ressalte-se, que a **ESCALA DE FÉRIAS/2024**, só poderá ser alterada em casos excepcionais, mesmo assim, na dependência expressa do respectivo Secretário, justificando no requerente a razão dessa possível alteração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

ed. 129

EM 13/12/23

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrard da Rocha
Diretor de Gabinete
12.12.23